

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55
NIRE nº 29.300.016.331

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos 12 de setembro de 2014, às 09:00 horas, no escritório da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Sociedade”), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal da Sociedade, presentes os membros efetivos ao final assinados, em cumprimento ao estabelecido no artigo 163 - inciso III da Lei 6.404/76, para opinar acerca: **(a)** da proposta da Diretoria da Sociedade de: (i) incorporação da Vale Florestar S.A. (“Vale Florestar”) pela Sociedade, e (ii) incorporação da Suzano Energia Renovável Ltda. (“SER”) pela Sociedade; **(b)** dos termos constantes do Protocolo e Justificação de Incorporação da Vale Florestar e do Protocolo e Justificação de Incorporação da SER, ambos celebrados em 12 de setembro de 2014 (“Protocolos”); e **(c)** dos laudos de avaliação da Vale Florestar e da SER, elaborados, respectivamente, pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e KPMG Auditores Independentes. **Parecer:** Os Srs. Conselheiros, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame de todos os documentos que lhes foram disponibilizados e emitiram parecer favorável, por unanimidade, acerca das matérias que lhe foram apresentadas, conforme as alíneas “**(a)**”, “**(b)**” e “**(c)**” acima referidas. Todos os documentos aqui mencionados foram lidos pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da presente reunião, dos quais se lavrou esta ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. São Paulo, 12 de setembro de 2014.

Rubens Barletta

Luiz Augusto Marques Paes

Amauri Sebastião Niehues